



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuaya, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2020

Ata da Quarta Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Terceira Sessão Extraordinária. Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte, às 10:09 horas, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pelo vereador Silmar Cardoso dos Santos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Sidiney Heidemann, Osvaldo Krupek, Luiz Acir Matos, Silmar Cardoso dos Santos, Amadeus Penga, Jorge Pittner, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Eliseu Latczuk, André Luiz de Oliveira, José Veres e Fabrício Duarte Holovka. Ausente os vereadores: João Edival Aramoni, Marlene Soares Munhoz. Havendo número legal, a presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto reflexivo, e a ata do dia 17 de março de 2020, o vereador Jorge solicitou a dispensa da leitura da ata, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos, em seguida, a presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade de votos. A presidente solicitou ao senhor secretário, vereador Silmar, a leitura do Expediente: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (E) Nº 0003/2020 - Poder Executivo: Dispõe sobre a autorização para a realização de ações emergenciais de Pitanga, em virtude da Pandemia de COVID-19, no exercício de 2020. A presidente encaminhou o projeto de lei complementar nº 3/2020 para as comissões que nomearam os relatores: Comissão de Constituição e Justiça: relator vereador Silmar e convocou reunião extraordinária para às 10:15 horas. Comissão de Finanças e Orçamento: relator vereador Sidiney e convocou reunião extraordinária às 10:30 horas. Comissão de Políticas Gerais nomeou como relator o vereador Penga, e convocou reunião extraordinária para às 10:40 horas. Nada mais havendo a presidente encerrou a sessão extraordinária, e convocou outra para dia 24 de março às 17:00 horas em virtude do artigo 18 do decreto municipal nº 42/2020 que estabelece toque de recolher no município a partir da 19:00 horas, após a reunião das comissões, antecipando a reunião ordinária das 19:00 horas. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal De Pitanga, Estado do Paraná.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Silmar Cardoso dos Santos
Secretário